



**Justiça
Eleitoral**

**REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA
Militares, agentes de segurança pública e guardas municipais em serviço**

ELEIÇÕES 2024

Protocolo

UF Município

Órgão ou comando

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo
Cargo/Patente
Título eleitoral Telefone E-mail

Esta listagem deverá ser entregue à Justiça Eleitoral acompanhada de cópia dos documentos de identificação com foto das(os) requerentes, na data a ser estabelecida pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do art. 56 da Resolução-TSE nº 23.736, de fevereiro de 2024.

As pessoas relacionadas abaixo requerem transferência temporária para votar nas eleições de 2024 em local de votação distinto da sua seção eleitoral de origem, nos termos dos arts. 54 a 56 da Resolução-TSE nº 23.736/2024, e estão cientes de que:

- a) os locais de votação com vagas disponíveis podem ser consultados nas páginas da internet dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral a partir de 21 de julho de 2024;
- b) poderão alterar ou cancelar a transferência até 22 de agosto de 2024;
- c) na inexistência de vagas no local de votação escolhido, será habilitada para votar no local mais próximo, hipótese na qual as chefias ou os comandos serão comunicados;
- d) a confirmação do local onde votará poderá ser realizada a partir de 3 de setembro de 2024, por meio do e-Título ou pela página da internet dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral;
- e) se não comparecerem para votar na seção para as quais foram habilitadas, deverão justificar a ausência, nos termos da lei.

Qualquer inconsistência que inviabilize a identificação da eleitora ou do eleitor, ou se a solicitação não se enquadrar nas regras da Resolução-TSE nº 23.736/2024, o pedido não será aceito e a(o) requerente será notificada(o).

Nas eleições suplementares, o prazo para apresentação desta listagem e o período para habilitação e cancelamento da transferência temporária serão estabelecidos em calendário específico publicado pelo respectivo Tribunal Eleitoral.

Título eleitoral	Nome completo
DESTINO <input type="checkbox"/> 1º turno	Local de votação de destino
	Local de votação de destino
<input type="checkbox"/> 2º turno	Local de votação de destino
Data	Assinatura ou impressão digital
Título eleitoral	Nome completo
DESTINO <input type="checkbox"/> 1º turno	Local de votação de destino
	Local de votação de destino
<input type="checkbox"/> 2º turno	Local de votação de destino
Data	Assinatura ou impressão digital

Assinatura da(o) responsável pelo preenchimento



**REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA
Militares, agentes de segurança pública e guardas municipais em serviço**

Esta listagem deverá ser entregue à Justiça Eleitoral acompanhada de cópia dos documentos de identificação com foto das(os) requerentes, na data a ser estabelecida pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do art. 56 da Resolução-TSE nº 23.736, de fevereiro de 2024.

As pessoas relacionadas abaixo requerem transferência temporária para votar nas eleições de 2024 em local de votação distinto da sua seção eleitoral de origem, nos termos dos arts. 54 a 56 da Resolução-TSE nº 23.736/2024, e estão cientes de que:

- a) os locais de votação com vagas disponíveis podem ser consultados nas páginas da internet dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral a partir de 21 de julho de 2024;
- b) poderão alterar ou cancelar a transferência até 22 de agosto de 2024;
- c) na inexistência de vagas no local de votação escolhido, será habilitada para votar no local mais próximo, hipótese na qual as chefias ou os comandos serão comunicados;
- d) a confirmação do local onde votará poderá ser realizada a partir de 3 de setembro de 2024, por meio do e-Título ou pela página da internet dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral;
- e) se não comparecerem para votar na seção para as quais foram habilitadas, deverão justificar a ausência, nos termos da lei.

Qualquer inconsistência que inviabilize a identificação da eleitora ou do eleitor, ou se a solicitação não se enquadrar nas regras da Resolução-TSE nº 23.736/2024, o pedido não será aceito e a(o) requerente será notificada(o).

Nas eleições suplementares, o prazo para apresentação desta listagem e o período para habilitação e cancelamento da transferência temporária serão estabelecidos em calendário específico publicado pelo respectivo Tribunal Eleitoral.

Título eleitoral		Nome completo
DESTINO	<input type="checkbox"/> 1º turno	Local de votação de destino
	<input type="checkbox"/> 2º turno	Local de votação de destino
Data	Assinatura ou impressão digital	
Título eleitoral		Nome completo
DESTINO	<input type="checkbox"/> 1º turno	Local de votação de destino
	<input type="checkbox"/> 2º turno	Local de votação de destino
Data	Assinatura ou impressão digital	
Título eleitoral		Nome completo
DESTINO	<input type="checkbox"/> 1º turno	Local de votação de destino
	<input type="checkbox"/> 2º turno	Local de votação de destino
Data	Assinatura ou impressão digital	
Título eleitoral		Nome completo
DESTINO	<input type="checkbox"/> 1º turno	Local de votação de destino
	<input type="checkbox"/> 2º turno	Local de votação de destino
Data	Assinatura ou impressão digital	

Assinatura da(o) responsável pelo preenchimento